



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00940

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente a Marcação de Área de Conflito no cruzamento da Rua Herny Hugo Dreher com a Av. Presidente Costa e Silva

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, que seja realizada a **implantação de Marcação de Área de Conflito (MAC) no cruzamento da Rua Henry Hugo Dreher com a Avenida Presidente Costa e Silva.**

O cruzamento em questão está inserido em uma importante **confluência de fluxos viários**, localizada em região de grande circulação e conhecida como **corredor de alimentação**, que também concentra significativa rede hoteleira, recebendo regularmente participantes de seminários, simpósios, congressos e outros eventos profissionais.

A **Avenida Presidente Costa e Silva** concentra importantes equipamentos públicos e institucionais, como a Promotoria de Justiça, Justiça do Trabalho, Fórum, Escola de Aprendizagem do SENAI, Câmara Municipal de Vereadores, Ginásio Municipal, Fundação Casa das Artes e Museu Municipal, além da futura instalação do Palácio da Polícia. A Casa das Artes, por sua vez, promove regularmente eventos teatrais, musicais e reuniões públicas, ampliando significativamente o fluxo de veículos na região.

O eixo viário também exerce importante função de **ligação interna da região industrial com outros setores do Município**, além de constituir rota utilizada por **veículos pesados provenientes de Farroupilha e de outros municípios**, que necessitam acessar Bento Gonçalves sem utilizar a área central, onde há restrições à circulação desse tipo de veículo.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 214989-5829 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=214989-5829>



CMBGIND202600940A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Dessa forma, o cruzamento recebe uma composição diversificada de tráfego, com **condutores habituais e visitantes, veículos leves e pesados**, situação que se torna ainda mais crítica nos horários de pico.

Atualmente, o adensamento de veículos pode provocar o **bloqueio da área de interseção**, especialmente quando veículos ingressam no cruzamento sem espaço suficiente para concluir o movimento. A ausência de uma referência visual clara contribui para a ocupação indevida da área de conflito, prejudicando a circulação nos demais sentidos.

A implantação da **Marcação de Área de Conflito (MAC)** proporcionará uma referência visual objetiva aos condutores, contribuindo para manter a área de interseção livre, melhorar a **fluidez do tráfego, a previsibilidade dos movimentos e a segurança viária**, especialmente em períodos de maior demanda.

Diante da importância estratégica desse eixo para a mobilidade urbana do Município, **indica-se a implantação da MAC no referido cruzamento**, bem como a avaliação técnica da necessidade de complementação da sinalização horizontal e vertical existente.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador





Cruzamento bloqueado



Autenticado digitalmente por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 214989.1395104-9698 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=214989.1395104-9698>



CMBGIND202600940A

SIGA



Nos horários de pico
difícil acessar a via
Hery bem como
converter à esquerda

